

LEI Nº 165

Dispõe sobre revogação de Lei.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 83 de 4 de junho de 1949.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 24 de outubro de 1951.

